



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, DE 29 DE OUTUBRO
DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO (INTERINAMENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

DECRETO 13.034, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 416.000,00 (*Quatrocentos e Dezesesseis Mil Reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 416.000,00 (*Quatrocentos e Dezesesseis Mil Reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.572.2107.1025 - Equipamentos e Material Permanente - Ciência, Tecnologia e Inovação		
4.4.90.52 - 1.500.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 1021	R\$	173.000,00
19.126.2107.2040 - Manutenção do Sistema de Dados e Transmissão de Dados		
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 1029	R\$	243.000,00
Total Geral	R\$	416.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.126.2107.2040 - Manutenção do Sistema de Dados e Transmissão de Dados		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 1028	R\$	416.000,00
Total Geral	R\$	416.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de outubro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

DECRETO 13.035, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 80.000,00 (*Oitenta Mil Reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 80.000,00 (*Oitenta Mil Reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 - Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.711.0000804 - Contribuições - 931	R\$	80.000,00
Total Geral	R\$	80.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
13.392.2212.2134 - Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
4.4.50.42 - 1.711.0000804 - Auxílios - 728	R\$	80.000,00
Total Geral	R\$	80.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de outubro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

DECRETO Nº 13.038, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria o Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NUMEP/SUAS do Município de Rondonópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**;

CONSIDERANDO as diretrizes da **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS**, instituída pela Resolução CNAS nº 04/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar espaços de planejamento, coordenação e avaliação das ações de formação e capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NUMEP/SUAS**, vinculado à **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social** do Município de Rondonópolis.

Art. 2º O NUMEP/SUAS tem por finalidade **planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações de Educação Permanente** no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes nacionais e estaduais do SUAS.

Art. 3º Compete ao NUMEP/SUAS:

- I – propor e acompanhar a execução do **Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS**;
- II – identificar demandas de capacitação e formação dos trabalhadores da rede socioassistencial;
- III – articular parcerias com instituições de ensino e órgãos de formação profissional;
- IV – promover estudos, oficinas, cursos e demais atividades formativas;
- V – elaborar relatórios e avaliações das ações de educação permanente;
- VI – apoiar tecnicamente as unidades e serviços socioassistenciais quanto à qualificação profissional dos trabalhadores.

Art. 4º O NUMEP/SUAS será composto por representantes:

- I – da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
- II – dos serviços e equipamentos da rede socioassistencial;
- III – de entidades de ensino parceiras ou com atuação na área;
- IV – do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

§ 1º A composição nominal dos membros será definida por **Portaria da Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

§ 2º O Núcleo será coordenado por um(a) servidor(a) designado(a) pela Secretaria.

Art. 5º O funcionamento, periodicidade das reuniões, quórum, forma de deliberação e demais aspectos organizacionais serão disciplinados em **Regimento Interno**, a ser aprovado por **Portaria da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de outubro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.186, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cessão, mediante requisição, da servidora, JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAÚJO, matrícula nº 153788, Analista Instrumental – Auxiliar de Serviços Diversos, para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-SERVSAÚDE, desempenhando suas funções na Assessoria Assistencial, com carga horária de 40h semanais, pelo período de **01/10/2025 a 01/10/2026**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de outubro de 2025.

110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 28/10/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1072/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
92134002	Rosane Márcia Campos	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedido 01 dia de prorrogação de licença médica de competência do município a partir de 27/10/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 28/10/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 10/11/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 28 de outubro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1079/2025

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão em 27/10/2025, em favor da servidora **Adaize da Luz Hellrigl**, matrícula nº 200930001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **não** foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 723.427.031-1.

Rondonópolis, 29 de outubro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1078/2025

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão em 15/09/2025, em favor do servidor **Welber Lopes Pereira**, matrícula nº 1558698005, lotado na Secretaria Municipal de Educação, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 724.039.166-4, com **cessação em 27/10/2025**.

Rondonópolis, 29 de outubro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 29/10/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1067/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
104574021	Claudia Martins de Oliveira Silva	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 08 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir de 23/10/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 31/10/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 21/11/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 29 de outubro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 230/2025, 22 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marizelia Bandeira da Silva Alves	1537610	Apoio Instrumental	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 17/10/2025 a 16/10/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 22 de outubro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 231/2025, 24 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Elizet Rocha Ferreira	155547200	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	180 dias 22/10/2025 a 19/04/2026	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 24 de outubro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 29-10-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1082/2025	212370	Maria Eunice Vieira do Carmo	Assistente Técnico	03 dias – a partir do dia 28/10/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1082/2025	15581470	Clarita Maidana Rocha da Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 27/10/2025 – Licença Médica.
1082/2025	15581510	Jacqueline Marcelino Ianagui	Docente	15 dias – a partir do dia 27/10/2025 – Licença Médica.
1082/2025	997830	Luiz Henrique Rangel Magalhaes	Docente	04 dias – a partir do dia 28/10/2025 – Licença Médica.
1082/2025	1447700	Maria Helena Dos Santos Goncalves	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 28/10/2025 – Licença Médica.
1082/2025	2077300	Mariane Cardoso da Silva Rocha	Docente	02 dias – a partir do dia 28/10/2025 – Licença Médica.
1082/2025	1559331	Potira Coelho Dos Santos	Docente	30 dias – a partir do dia 28/10/2025 – Licença Médica.
1082/2025	103136	Silvania Ferreira Dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 23/10/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1082/2025	15515480	Regina Salvia Santos de Oliveira Primo	Técnico Instrumental	26 dias – a partir do dia 26/10/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1082/2025	902550	Eliacir Pedrosa da Silva	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 15/10/2025 – Licença Médica.
1082/2025	148792	Sirlene Cristina Alves do Couto Netto	Pedagogo	02 dias – a partir do dia 27/10/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1082/2025	118567	Edcleuma da Silva Machado	Especialista em Saúde	40 dias – a partir do dia 28/10/2025 – Licença Médica.
1082/2025	1557858	Gleiciane Lara da Silva	Auxiliar Consultório Dentário da Família	03 dias – a partir do dia 28/10/2025 – Licença Médica.
1082/2025	393300	Lovaine Medin	Agente Comunitário de Saúde da Família	10 dias – a partir do dia 27/10/2025 – Licença Médica.
1082/2025	1563872	Luana Rosa Loureiro Leal	Odontólogo da Família	05 dias – a partir do dia 28/10/2025 – Licença Médica.
1082/2025	227609	Maria do Carmo da Silva	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 28/10/2025 – Licença Médica.
1082/2025	189359	Valcemira Carvalho Silva	Auxiliar Consultório Dentário da Família	04 dias – a partir do dia 27/10/2025 – Licença Médica.
1082/2025	182540	Valdeni Rodrigues do Carmo	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 27/10/2025 – Licença Médica.
1082/2025	6121839	Vanessa Cristina de Oliveira	Odontólogo da Família	03 dias – a partir do dia 28/10/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 29 de Outubro de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

“AQUISIÇÃO DE CANECAS E GARRAFA TIPO SQUEEZE PERSONALIZADAS QUE SERÃO UTILIZADAS COMO BRINDES INSTITUCIONAIS, EM EVENTOS INSTITUCIONAIS Á REALIZAR-SE DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO/2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA.”

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/11/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 29 de Outubro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

“AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PARA A MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA DE TERRENOS E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/11/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 29 de Outubro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 de dezembro de 2025**, na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **“CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME SEMI-INTEGRADO, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PONTE DA RUA JOSÉ BARRIGA/AVENIDA BENEVIDES DE FREITAS SOBRE O CÓRREGO ARAREAU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DEMAIS ANEXOS DESTES EDITAL”**.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, nº 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/.

Rondonópolis-MT, 29 de outubro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 346/2025

Dispõe sobre a designação da servidora *Jucelma Lima Pereira Fernandes*, como responsável pela coordenação da Escola Indígena Municipal do Campo de Educação Básica Leosídio Fermau, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente à gestão escolar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem remuneração, a servidora Jucelma Lima Pereira Fernandes matrícula 15517970, CPF 820.XXX.XXX-49, como responsável pela coordenação da Escola Indígena Municipal do Campo de Educação Básica Leosídio Fermau que está sob a direção da SEMED, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão escolar, no período de 20/10/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/10/2025.

Rondonópolis/MT, 20 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a proprietária do imóvel a ser regularizado, sendo ela: **ANA BOIÇA**, inscrita no CPF nº xxx.977.209-xx, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no loteamento Jardim Bela Vista, matrícula sob nº 73.511, quadra 08, lote 03. Ressalta-se que a notificação por AR restou prejudicada, dada ausência de informações na matrícula do imóvel, logo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 29 de outubro de 2025.

Yasmin Waki Leite Silvério

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo - Interina



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 126 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **418/2025**, firmado com a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora **GABRIELLA BELARMINO SENA**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 1557915 para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o Contrato n. 418/2025, celebrado entre a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, sob CNPJ nº **40.626.136/0001-26**, cujo objeto é Contratação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA com prazo de vigência de 19/08/2025 a 19/08/2026.

Art. 2º – Designar a servidora **LARA HELENA SILVA MORAIS**, servidora pública lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 1557982, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 127 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 546/2025, firmado com a empresa **A F DE MORAIS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS PEREIRA DE LIMA**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 6121663001 para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o Contrato n. 301/2025, celebrado entre a empresa **A F DE MORAIS LTDA** sob CNPJ nº 37.734.083/0001-52, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503/1997), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PÁTIO E GUINCHOS ADEQUADOS, BEM COMO ABRANGERÁ O SUPORTE NAS ATIVIDADES DE LEILÃO DOS VEÍCULOS CUSTODIADOS E NÃO RETIRADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS PRAZOS LEGAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT

Art. 2º – Designar o servidor **JORGE DA SILVA LIMA NETO**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 167746, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 128/2025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Portaria Interna de nº 88 de 25 de Junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor contando seus efeitos a partir de 27/10/2025.

Rondonópolis, 29 de Outubro de 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 129 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **993/2021**, firmado com a empresa **INNOVATION TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JORGE DA SILVA LIMA NETO**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 167746, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar contrato Nº 993/2021 celebrado entre a empresa **INNOVATION TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA** sob nº 24.092.036/0001-00, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONTROLES SEMAFÓRICOS E SISTEMAS DE CENTRALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º – Designar o servidor **MARCOS PEREIRA DE LIMA** servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 6121663001, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 27/10/2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 501/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 121/2025, firmado com a empresa **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 121/2025, celebrado entre a empresa **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ sob o nº 09.034.672/0003-54 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender o Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos” com prazo de vigência de **08/08/2025 à 08/08/2026.**

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **08/08/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 502/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 103/2025, firmado com a empresa **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 103/2025, celebrado entre a empresa **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 43.025.186/0001-46 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender o Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos” com prazo de vigência de **08/08/2025 à 08/08/2026.**

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **08/08/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 503/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 523/2025**, firmado com a empresa **AREMAR MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ZAMPRONE**, matrícula: 6121454001, função: **Assessor Especializado de Obras da Saúde**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 523/2025**, celebrado entre a empresa **AREMAR MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA.**, CNPJ sob o nº 34.455.724/0001-41 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção (preventiva e corretiva), incluindo o fornecimento de peças e acessórios para aparelhos de ar condicionado, tipo split, cassete, janela e piso teto de marcas diversas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nessa cidade, no município de Rondonópolis – MT” com prazo de vigência de **08/10/2025 à 07/04/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **CLODOILSON RODRIGUES SOARES**, matrícula: 6121548, função: **Gerente de Departamento de Projetos Complementares**, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **08/10/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 504/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 629/2022**, firmado com a empresa **DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ALCIONE RODRIGUES DO AMARAL**, matrícula: 6122081001, função: **Assesora de Programas Estratégicos de Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 629/2022**, celebrado entre a empresa **DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ sob o nº 03.037.787/0001-54 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Prestação de serviços de mão de obra de apoio administrativo e operacional com subordinação e dedicação exclusiva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde” com prazo de vigência de **05/10/2025 à 04/03/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **CAMILA FRANCISCON PREZOTO**, matrícula: 6122082001, função: **Assessora de Apoio à Contabilidade**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **28/10/2025**.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Interna nº 411, de 17 de setembro de 2025, publicada no DIORONRON-E Edição nº 6.034.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 505/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 628/2022**, firmado com a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ALCIONE RODRIGUES DO AMARAL**, matrícula: 6122081001, função: **Assesora de Programas Estratégicos de Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 628/2022**, celebrado entre a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 27.429.662/0001-38 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Prestação de serviços de mão de obra de apoio administrativo e operacional com subordinação e dedicação exclusiva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde” com prazo de vigência de **05/10/2025 à 04/03/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **CAMILA FRANCISCON PREZOTO**, matrícula: 6122082001, função: **Assessora de Apoio à Contabilidade**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **28/10/2025**.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Interna nº 412, de 17 de setembro de 2025, publicada no DIORONRON-E Edição nº 6.034.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 91 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato **495/2025** a fim de acompanhar a execução do contrato firmado com a empresa **D TRES INCORPORADORA LTDA**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DECIONEMES VITOR PENA**, matrícula nº 6121367001, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar **CONTRATO nº 495/2025** celebrado entre a empresa **D TRES INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.574.991/0001-00, e o Município de Rondonópolis/MT, cujo objeto é Prestação de Serviços de Infraestrutura Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e Mão de Obra, com maior Desconto a ser Aplicado na Forma Estabelecidas de Serviço e Insumos Constantes da Tabela Sinapi, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 25/09/2025 à 25/09/2027.

Art. 2º. Designar o servidor **RODRIGO QUEIROZ ROCHA**, matrícula nº 1563379002, para exercer a função de fiscal de contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 25/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 29 de outubro 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 92/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA/ou CPF	CNH
WELLIGTON DA SILVA	XXX.703.814-XX	XXX.901.794.XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DAS CHACÁRAS PONTE DE PEDRA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DAS CHACÁRAS PONTE DE PEDRA -
RONDONOPOLIS-MT**

Prezados (as) Senhores (as),

Na qualidade de Presidente da Associação dos Moradores e Proprietários das Chácaras Ponte de Pedra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.152.501/0001-08, sirvo-me do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2025, na RODOVIA MT 471, CHACARAS PONTE DE PEDRAS LOTE 03 QUADRA 18 – casa do sr. DIONISIO às **08:00hs** (Oito horas da manhã) em primeira convocação, contando com a presença de 2/3 (dois terços) dos moradores aptos a votarem, ou às 08:30hs (oito e trinta horas) em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA:

- **Definir entre os presentes uma comissão eleitoral, para conduzir as eleições;**
- **Receber, analisar e aprovar as chapas inscritas para o processo eleitoral;**
- **Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal para o Biênio 2026 e 2027;**
- **Assuntos Gerais**

As chapas deverão ser inscritas, até o horário de início da Assembleia, com candidatos a todos os cargos de Conselho de Administração (Diretoria) e Conselho Fiscal, como segue:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;
- **Conselho Fiscal = 03 titulares e 03 suplentes**

Obs.: Caso tenha mais de uma chapa inscrita a votação será secreta;

Todos os moradores, poderão votar e ser votado. Cada morador terá a 01 (um) voto por chácara que possua, desde que estejam em dias com as obrigações com a Associação.

Rondonópolis, 28 de outubro de 2025.

ADECIONE ANTONIO DA SILVA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

IMPRO

ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMINVEST NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram, de forma ordinária, na sala de reunião do IMPRO, situada à Avenida Presidente Kennedy, 1573, centro, Rondonópolis-MT, às nove horas, os membros do Comitê de Investimento o Sr. Danilo Ikeda Caetano, Diretor Presidente do IMPRO, a Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO, o Sr. Fábio de Oliveira Chagas e Sra. Angela Balbina da Silva / Representantes dos Servidores, conforme Lei nº 9.041 de 15.09.2016. A reunião foi aberta pelo Sr. Danilo Ikeda Caetano informando a pauta: **1) Credenciamentos; 2) Fatos Relevantes do Coral Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisetorial, Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado e do Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Crédito Privado Portfólio Master I; 3) Rentabilidade da Carteira de Investimentos mês agosto de 2025.** Em seguida, apresentou os representantes da Cooperativa de Crédito Sicredi o Sr. Ezequiel Machado e Sr. Bruno Roger Bordinhon Guimarães, que forma convidados para apresentar a este Comitê o cenário econômico. Ezequiel explanou sobre a situação global atual e como está respondendo o mercado financeiro dentro desse cenário. Os membros deste comitê participaram de forma ativa. Concluída a apresentação, despediram e os Membros começaram as deliberações das pautas do dia.

Credenciamento

Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira, leu a ata de nº 97, da reunião anterior e passou a fala para o Sr. Danilo Ikeda Caetano, que informou aos membros deste comitê, devidamente habilitados para a deliberação na forma de nosso Regime Próprio de Previdência, que os Termos de Credenciamentos das Instituições Financeiras (Gestor, Administrador, Custodiante, Corretoras, Distribuidor), analisados e homologados por este Comitê, estão disponíveis no Portal da Transparência.

Fatos Relevantes: Coral Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisetorial e Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.- Administrador Fiduciário do **CORAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL – em liquidação CNPJ/MF nº 11.351.413/0001-37 (“FUNDO”)** – informou que, em razão de decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) no âmbito dos Embargos à Execução, processo nº 5470901-28.2018.8.09.0051, o prognóstico de perda referente a esta ação foi alterado de “possível” para “provável”, o que ensejou o provisionamento no valor de R\$ 4.391.945,78, correspondente a aproximadamente 22,51% do patrimônio do FUNDO. Esse valor, somado à provisão realizada em 23 de julho de 2024, divulgada por meio do Fato Relevante na referida data, resultou em um patrimônio líquido negativo de R\$ 19.508.931,50, refletido na cota do dia 22 de agosto de 2025. A decisão do TJGO foi impugnada por meio de recurso especial, visando à reforma da decisão pelo

Superior Tribunal de Justiça (STJ). O FUNDO, por meio de seus assessores legais, permanecerá acompanhando a ação e adotando todas as medidas cabíveis, inclusive as que venham a ser necessárias para suspender futura e eventual execução do valor acima provisionado. O Administrador informará aos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

cotistas os procedimentos cabíveis em relação aos efeitos desta provisão sobre o patrimônio líquido do Fundo.

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.- Administrador Fiduciário do FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO PORTFÓLIO MASTER I, CNPJ 09.613.232/0001-90 (Fundo), sob gestão da AGG Investimentos Ltda, divulgou o fato relevante que em 22 de agosto de 2025, um impacto negativo de aproximadamente R\$ 3.071.502,74., como reflexo do investimento 28,72% dos eu patrimônio líquido em cotas do oral FIDC Multisetorial – em liquidação, CNPJ 11.351.413/0001-37 (fundo investidor), teve seu patrimônio impactado na referida data em razão de decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), no âmbito dos Embargos à Execução, processo nº 5470901-28.2018.8.09.0051, que levou à alteração no prognóstico de perda do Fundo Investido de possível para provável. Comunicou que a decisão do TJGO foi impugnada por meio de recurso especial pelo fundo investidor, visando à reforma da decisão pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Acrescentou que o Fundo Investido, por meio de seus assessores legais, permanecerá acompanhando a ação e adotando todas as medidas cabíveis, inclusive as que venham a ser necessárias para suspender futura e eventual execução do valor acima provisionado. Ainda comunicou que informará aos cotistas os procedimentos cabíveis em relação aos efeitos desta provisão sobre o patrimônio líquido do fundo.

Danilo Ikeda informou que o Impro não tem interesse em aportar nestes fundos (Coral e Crédito Portfólio Master) e que já foi convocada assembleia para compreender o que de fato está ocorrendo nestes dois fundos, porém, as respostas são vagas e imprecisas. Consultamos outras Gestoras para uma possível substituição, mas não foram encontradas nenhuma que tivesse interesse em assumir esses fundos, que hoje são administrados pela BNY Mellon e Gestora a Aggrega. Danilo acrescentou que estamos dirigentes e acompanhando todos os passos desses Fundos de Investimentos, que se tratam de Fundos fechados. Salientou que contactamos todos os cotistas destes dois fundos de investimentos e criamos um grupo no WhatsApp para trocarmos experiências e estratégias de ação.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.258/0002-11, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 – parte, Centro, CEP: 20040-909 (“RJI” e “Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.655.180/0001-54 (“Fundo”), vem informar a V.Sas. que, após decisão em reunião do Comitê de Risco da Administradora, seguindo o Manual de Precificação da RJI, houve reajuste na carteira do Fundo, a partir do dia 1º de setembro de 2025, no importe de – **40,71% (menos quarenta vírgula setenta e um por cento)**, em razão da inclusão da Provisão de Devedores Duvidosos (“PDD”) nos seguintes ativos:

- “CRA Redentor”, de 17,09% (dezesete vírgula zero nove por cento) para 90% (noventa por cento);
- “CRI JP”, de 35,50% (trinta e cinco vírgula cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento);
- “Debênture Capital Empreendimentos S/A”, inclusão da PDD de 70% (setenta por cento);
- “Debênture Ano Bom” inclusão da PDD de 25% (vinte e cinco por cento);
- “CCI N-BOX LOGIS” inclusão da PDD de 70% (setenta por cento);
- “CCCI ITAPARICA” inclusão da PDD de 20% (cinquenta por cento); e
- “Aroma do Campo” e “CCCB BRJ”, para 100% (cem por cento).

Sr. Danilo Ikeda salientou que, conforme Parecer da Consultoria de Investimentos do IMPRO, o impacto no Fundo de Investimento vai trazer uma desvalorização de -40,71% (menos quarenta vírgula setenta e um por cento), sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, que foi refletido nos ativos que apresentam risco



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

elevado de inadimplência, exigindo que a contabilidade do Fundo passe a considerar a perda esperada nesses ativos. Este fundo houve mudança de Administradora e Gestora já algum tempo, a conquista foi dos cotistas em 2019. Hoje, administrado pela RJI e Gestora Queluz. O Fundo Sculptor tem um plano de liquidação desde 2020, O Saldo atual do FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP é de R\$ 3 .970.314,07 (Três milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e quatorze reais e sete centavos) que representa 0,87% do Recursos do RPPS sobre o fundo

Rentabilidade da Carteira de Investimentos mês agosto de 2025

Danilo Ikeda apresentou o Relatório da Carteira de Investimentos do IMPRO, que está com uma rentabilidade acumulada de 8,45% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado de 9,04% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou até o momento, uma rentabilidade de 93,48% sobre o índice de referência do mercado. Conforme a Política Anual de Investimentos/2025, a Meta Atuarial é uma Taxa de Juros de 5,01% a.a. mais a variação do IPCA. Até agosto/2025, o IMPRO vem superando a Meta Atuarial, conforme tabela abaixo:

	RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA	META ATUARIAL ACUMULADA	GANHO SOBRE A META ATUARIAL
AGO	8,45%	6,55%	128,99%

Danilo Ikeda concluiu que a Carteira de Investimentos do IMPRO apresentou em agosto de 2025 o total de **R\$ 455.085.050,92** (Quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, oitenta e cinco mil, cinquenta reais e noventa e dois centavos). Pode-se observar a rentabilidade acumulada abaixo e o ganho sobre a Meta Atuarial.

9.2-RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2025 - IMPRO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO				
RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA	1,39%	1,90%	3,12%	4,80%	5,77%	6,76%	7,07%	8,45%				
CDI	1,01%	2,01%	2,99%	4,08%	5,27%	6,43%	7,79%	9,04%				
IBOVESPA	4,86%	2,09%	8,30%	12,30%	13,92%	15,44%	10,62%	17,57%				
META ATUARIAL	0,57%	2,30%	3,29%	4,15%	4,85%	5,53%	6,23%	6,55%				

RENTABILIDADE ACUMULADA DO IMPRO: R\$ 34.845.899,39

META ATUARIAL ACUMULADA: R\$ 27.117.034,05

GANHO SOBRE A META ATUARIAL R\$ 7.728.865,34



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

9.2-RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2025 - IMPRO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO				
RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA	1,39%	1,90%	3,12%	4,80%	5,77%	6,76%	7,07%	8,45%				
CDI	1,01%	2,01%	2,99%	4,08%	5,27%	6,43%	7,79%	9,04%				
IBOVESPA	4,86%	2,09%	8,30%	12,30%	13,92%	15,44%	10,62%	17,57%				
META ATUARIAL	0,57%	2,30%	3,29%	4,15%	4,85%	5,53%	6,23%	6,55%				

RENTABILIDADE ACUMULADA DO IMPRO: R\$ 34.845.899,39

META ATUARIAL ACUMULADA: R\$ 27.117.034,05

GANHO SOBRE A META ATUARIAL R\$ 7.728.865,34

O Ente Federativo indicou a servidora efetiva para ocupar a vaga de membro do Comitê de Investimentos, porém no momento não está habilitada para exercer a função, por falta da certificação exigida. A servidora encontra-se em fase de estudo para certificar-se profissionalmente em Gestão de Recursos. No entanto, os trabalhos deste comitê continuam e os membros presentes, para não prorrogar as deliberações elencadas e pautadas para esta reunião, e em conformidade com Regimento Interno do Comitê de investimentos, artigo 6º, decidiram por realizar esta reunião sem a presença da servidora indicada pelo Ente Federativo. Não havendo mais nada a deliberar, eu Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes.

DANILO IKEDA CAETANO
DIRETOR PRESIDENTE



CP RPPS DIRIG III/ CGINV II
Nº 879013533632803

LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETORA DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS



CP RPPS DIRIG II/ CGINV II
Nº 0472395163127

FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS
Representante dos Servidores



CP RPPS CGINV I
Nº 523136124062706

ANGELA BALBINA DA SILVA
Representante dos Servidores



CP RPPS CGINV I
Nº 397212874282908



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE COMPRA DIRETA 403/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE LINHA DE NYLO QUADRADO 03MM (ROLO) PARA USO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E PODA NAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 03/11/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 29 de outubro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE COMPRA DIRETA 404/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA CONserto DA ROCADEIRA UTILIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PÁTIO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 03/11/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 29 de outubro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

SERV SAÚDE

**SERV SAÚDE – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O SERV SAÚDE, CNPJ 06.016.527/0001-90, torna público que foram assinadas as seguintes **Atas de Registro de Preços**, oriundas do Pregão Eletrônico nº 05/2025, Processo Administrativo nº 107/2025. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, conservação e utilidades correlatas, conforme especificações, quantidades estimadas e valores descritos no item 2 das Atas, destinados ao atendimento das rotinas de higienização e manutenção predial do SERV SAÚDE, conforme Termo de Referência.

Ata	Valor (R\$)	Fornecedor	Data	Vencimento
00000008/2025	11.293,89	SSG SOLUCOES LTDA	28/10/2025	29/10//2026
00000009/2025	32.700,00	ART COLOR SERVIÇOS LTDA	28/10/2025	29/10//2026

Rondonópolis-MT, 28 de outubro de 2025.

Geane Lina Teles
Diretora Executiva



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.**

SISMUR

PORTARIA Nº 013/SISPMUR/2025

Feriado e Festa do Servidor

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - SISPMUR, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto Sindical, resolve esta Portaria que:

Dispõe sobre o funcionamento da Sede e do Clube do SISPMUR no feriado do 31/10/2025 e do final de semana festivo da FESTA DO SERVIDOR, conforme abaixo:

SEDE DO SISPMUR:

Funcionará normalmente até quinta-feira, dia 30 de novembro. Já na sexta-feira a sede ficará aberta somente para entrega dos convites da Festa do Servidor.

CLUBE do SISPMUR:

31/10/2025 -sexta-feira estará aberto ao servidor das 8h às 17h.

01/11/2025 -sábado estará fechado na área das piscinas e dependências devido aos preparativos para a festa que terá início às 19h.

02/11/2025- o Clube funcionará somente a tarde a partir das 12h

Rondonópolis-MT, 29/10/2025

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 471 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 067/2025/FMF/ST/CMR, expedido pelo Chefe de Setor de Transporte, Fernando Martins Ferreira, datado em 27 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados para conduzi-rem os veículos locados pela Câmara Municipal de Rondonópolis, em conformidade com a categoria da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e no exercício das suas próprias atribuições e em caráter excepcional e temporário.

Matrícula	Nome	Categoria	Vencimento	Vínculo	Lotação	Veículo
1950	Ana Clara Silva Macedo dos Santos	B	17/08/2032	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador Marisvaldo Gonçalves dos Santos	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5B01
2127	Anthony Henrique Alves da Silva	B	25/09/2032	Assessor(a) Parlamentar de Comunicação	Gabinete do Vereador Paulo César Schuh (Paulo Schuh)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5A81
1930	Antonio Carlos de Oliveira Porto	AB	29/08/2028	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador José Felipe Horta Junior (Dr. Felipe Horta)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5B61
2023	Bruno Matos Queiroz Chaves	AB	04/03/2026	Assessor(a) Parlamentar Externo	Secretaria Legislativa da Presidência	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5A01
1998	Celso Lopes Santana Junior	AB	30/01/2034	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador Wellington Pereira de Souza	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5B41
2140	Douglas Alves de Moraes	AB	07/12/2025	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador Wendell de Souza Giroto	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX4J61



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

1733	Fernando Martins Ferreira	AB	17/10/2033	Chefe Setor de Frotas e Combustível	Sec. Legislativa de Administração ST Administrativo	Strada Endurance CS, Placa: RAN7H71
1988	Franciellen Souza Santos	B	06/12/2033	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador Anderson dos Santos (Anderson Bananeiro)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5B91
1887	Gilbert Regis Rodrigues Azevedo	AB	23/07/2033	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador Ângelo Bernardino Mendonça Júnior (Júnior Mendonça)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX4J41
2026	Gilmar Rodrigues de Sousa	B	26/05/2029	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador Alikson Batista Reis (Alikson Reis)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5B71
2124	Heike Weskler Freitas Rodrigues	AB	19/06/2032	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador José Felipe Horta Junior (Dr. José Felipe Horta)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5B61
1986	Igor Rodrigues de Souza	AB	26/05/2032	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete da Vereadora Kalynka Barbara Meireles de Almeida Lissoni Nani (Kalynka Meirelles)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5A71
1947	João Batista Gomes Silva	AC	14/01/2029	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador Paulo César Schuh (Paulo Schuh)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5A81
2029	João Victor Evangelista Andrade	AB	11/04/2032	Assessor(a) Parlamentar de Comunicação	Gabinete da Vereadora Mariuva Valentin Chaves da Silva (Mariúva da Saúde)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX4J71
1771	José Lopes Siqueira Junior	B	17/01/2034	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador Ângelo Bernardino Mendonça Júnior (Júnior Mendonça)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX4J41
2014	José Roberto Rodrigues da Silva	AD	08/08/2033	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador Ibrahim Zaher	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX4J81



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

1873	Juliana Moura Paim	AB	23/05/2031	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete da Vereadora Kalynka Barbara Meireles de Almeida Lissoni Nani (Kalynka Meirelles)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5A71
2018	Karoline Albuquerque Nóbrega	AB	13/12/2033	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador Gerson Rodrigues Pereira (Gelsão da Saúde)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5A11
2017	Larissa Francielle Cardoso de Oliveira	AB	14/02/2032	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador Gerson Rodrigues Pereira (Gelsão da Saúde)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5A11
2024	Lourivaldo Mendes das Neves	AB	13/02/2033	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador Alikson Batista Reis	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5B71
2016	Lucas Vinicius Coimbra dos Santos	AB	26/03/2034	Assessor(a) Parlamentar de Comunicação	Gabinete do Vereador Gerson Rodrigues Pereira (Gelsão da Saúde).	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5A11
1863	Luciana Louback de Souza	AB	30/11/2033	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador José Felipe Horta Junior (Dr. José Felipe Horta)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5B61
1980	Manoel Senhorino Castilho	AB	14/08/2031	Chefe do Setor de Arquivo e Memória	ST Escola do Legislativo	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5B11
1984	Márcio Alves de Souza Junior	AB	01/05/2032	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador Renan Costa Dourado	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5A21
194	Marizeth de Araújo Silva	AB	28/02/2029	Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Patrimônio	Sec Legislativa de Administração ST Administrativo	Strada Endurance CS, Placa: RAN7H71
2065	Maxswell Santos de Oliveira Júnior	AB	22/05/2034	Assessor(a) Parlamentar de Comunicação	Gabinete do Vereador Ângelo Bernardino Mendonça Júnior (Júnior Mendonça)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX4J41



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

1987	Odecilio Junior Nunes Batista	AB	17/11/2031	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador Anderson dos Santos (Anderson Bananeiro)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5B91
1974	Paulo Fernando Pinheiro	AB	07/10/2034	Chefe do Setor de Almojarifado Geral	Sec Legislativa de Administração ST Administrativo	Strada Endurance CS, Placa: RAN7H71
2036	Petuel Abrão Silva	AC	06/11/2028	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador Manoel da Silva Neto (Dr. Manoel)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX4J51
2125	Rafaella Barbosa Rodrigues	AB	05/01/2033	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete da Vereadora Luciana Abreu Horta (Dr. Luciana Horta)	Polo 1.0 CL AB Placa: SPX4J91
2107	Plínio Aguiar Galvão	AD	03/12/2025	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador Adilson Nunes Vasconcelos (Adilson do Naboreiro)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5A41
2047	Ramon Borges Figueira	AB	14/10/2031	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete do Vereador Anderson dos Santos (Anderson Bananeiro)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5B91
1747	Raul Felix de Moura	AB	19/07/2032	Assessor(a) Parlamentar de Comunicação	Gabinete do Vereador Marisvaldo Gonçalves dos Santos	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5B01
1785	Thaina da Silva	AB	22/02/2034	Assessor(a) Parlamentar de Comunicação	Gabinete do Vereador Gerson Luiz Moreira (Investigador Gerson)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5A51
2027	Vandréia de Paula Pereira Moraes	AB	15/12/2032	Assessor(a) Parlamentar de Comunicação	Gabinete do Vereador Alikson Batista Reis (Alikson Reis)	Polo 1.0 CL AB, Placa: SPX5B71
2008	Mikelly Cristina do Amaral Alves	B	06/10/2035	Assessor(a) Parlamentar Externo	Gabinete da Vereadora Luciana Abreu Horta (Dr. Luciana Horta)	Polo 1.0 CL AB Placa: SPX4J91
2074	Suely Inácio Cardoso de Jesus	AB	26/05/2034	Analista do Legislativo - Esp. em Proc.	ST Escola do Legislativo	Polo 1.0 CL AB,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

				Leg. e Administrativo		Placa: SPX5B11
--	--	--	--	--------------------------	--	-------------------

Artigo 2º - O Setor de Transporte deverá atuar na forma estabelecida na INSTR nº 001/2013 - Versão 02.

Artigo 3º - Revoga-se o inteiro teor das Portarias nº. 347 de 29/07/2025, nº. 346 de 28/07/2025, nº 302 de 29/05/2025, nº. 278 de 12/05/2025, nº. 274 de 24/04/2025, nº.161 de 17/02/2025 e nº. 223 de 24/03/2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até **31 de dezembro de 2026.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 29 de outubro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.064, 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1769

Concede **Título de Cidadão Rondonopolitano**, ao Senhor JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO. (Ver. Prof. Alikson Reis)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Rondonopolitano**, ao Senhor José Rodrigues de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados a sociedade rondonopolitana.

Art. 2º A data da entrega da honraria será marcada pela Câmara Municipal de Rondonópolis, que comunicará oportunamente o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 23 de outubro de 2025; 109ª da Fundação e
71ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Paulo Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário